

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

DOE – 29/05/1975 - seção 1 – p.41

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS n. 21, de 28-05-75

O Secretário de Estado da Saúde resolve:

Artigo 1º. – Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho criado pela Resolução n.o 9, de 16 publicado a 17-04-75, com a finalidade de rever a norma Técnica SS n.o 5/70 sobre Quimioterapia de Tuberculose Pulmonar.

Artigo 2º. – Esta Resolução Entrará em vigor na data de sua publicação.